



MUNICÍPIO DE DIVISA NOVA

Praça Presidente Vargas, nº 01
37134-000 - Divisa Nova - Telefax: (35) 3286-1200
email: divisanova@outcenter.com.br

PORTARIA 50/2006, de 02 de junho de 2006

“Prorroga o prazo para conclusão do Processo Disciplinar instaurado através da Portaria 27/2006”

O Prefeito Municipal de Divisa Nova, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto no artigo 117 da Lei Municipal nº 549/97 e na alínea “c” do Inciso II do artigo 96 da Lei Orgânica Municipal e Artigo 152 da Lei 8.112/90, e

Considerando que não fora ainda concluído o Inquérito para apuração de falta grave praticada pelo servidor público municipal FRANCISCO VAZ NETO (motorista), resolve baixar a seguinte PORTARIA:

Art. 1º - Fica prorrogado por mais 60 (sessenta) dias o prazo para conclusão do **PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR** em face do servidor Francisco Vaz Neto.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Divisa Nova, 02 de junho de 2006


ANTONIO CESAR SIQUEIRA
Prefeito Municipal


Thereza Beatriz de Carvalho Pereira Esteves
Secretária Municipal

